



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 32/26

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Constituição Federal;
- Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- Lei Federal nº 9.313, de 13 de novembro de 1996, que dispõe sobre a distribuição gratuita de medicamentos aos portadores do HIV e doentes de AIDS.
- Lei Federal nº 12.984, de 12 de junho de 2014, que define o crime de discriminação dos portadores do vírus da imunodeficiência humana (HIV) e doentes de aids.
- Lei Federal nº 14.289, de 3 de janeiro de 2022, que torna obrigatória a preservação do sigilo sobre a condição de pessoa que vive com infecção pelos vírus da imunodeficiência humana (HIV) e das hepatites crônicas (HBV e HCV) e de pessoa com hanseníase e com tuberculose, nos casos que estabelece; e altera a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975
- Lei Federal nº 15.378, de 6 de abril de 2026, que institui o Estatuto dos Direitos do Paciente.
- Portaria de Consolidação MS nº 4, de 3 de outubro de 2017, que consolida normas sobre os sistemas e subsistemas do Sistema Único de Saúde (SUS)
- Constituição do Estado de São Paulo;
- Lei Complementar Estadual nº 791, de 9 de março de 1995, que estabelece o Código de Saúde no Estado;
- Lei Orgânica do Município de São Paulo;
- Lei Municipal nº 11.323, de 23 de dezembro de 1992, que autoriza a criação do Centro de Tratamento Odontológico para aidéticos no Município.
- Lei Municipal nº 11.809, de 22 de junho de 1995, que obriga o Executivo a criar, se necessário construir, creche-ambulatório para as crianças aidéticas ou portadoras de vírus HIV.
- Lei Municipal nº 11.941, de 30 de novembro de 1995, que dispõe sobre a proibição à discriminação dos portadores, do vírus HIV na Cidade de São Paulo, e dá outras providências



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

- Lei Municipal nº 12.546, de 07 de janeiro de 1998, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 12.945, de 7 de dezembro de 1999, que dispõe sobre os direitos básicos dos portadores do Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 12.965, de 2 de janeiro de 2000, que dispõe sobre a realização anual de atividades direcionadas ao enfrentamento do HIV/AIDS durante o mês de dezembro.
- Lei Municipal nº 13.325, de 8 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre a organização de Conselhos Gestores nas Unidades do Sistema Único de Saúde, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 13.725, de 9 de janeiro de 2004, que institui o Código Sanitário do Município de São Paulo;
- Lei Municipal nº 14.413, de 31 de maio de 2007, que dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Município, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 16.385, de 1 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a realização anual de atividades direcionadas ao enfrentamento do HIV/AIDS durante o mês de dezembro.
- PL 17/23, que dispõe sobre o atendimento emergencial, obrigatório e integral a pessoas vítimas de violência sexual (Lei do Minuto Seguinte Paulistano) e dá outras providências.
- PL 259/19, que institui o estímulo à realização de teste rápido de HIV/AIDS, sífilis e hepatites em todos os usuários em hospitais, maternidades, unidades de saúde públicas e privadas do Município de São Paulo e dá outras providências.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 25 de maio de 2026.

Juliana Trindade
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414